



OFÍCIO Nº 030/2023.

Novo Oriente – CE, 19 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

- **LEI Nº 903:** RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE CONSTITUÍDO, QUE FOI RATIFICADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 590/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente


FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
Assessor Jurídico I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROCOLO
RECEBIDO EM: 19/05/23

Assinatura